Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO N.º 414/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSQ no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 118, 120, 121 e 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.01857 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, com efeitos financeiros a contar de 01.07.2021, a Sra. OLIVA DE ASSUNÇÃO PINHO, portadora da cédula de identidade n.º 0275854-7 SESP/MT e CPF n.º 458.777.181-34, sendo 100% (cem por cento) da cota, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. RAUL COSTA E SILVA, matrícula funcional n.º 12818, RG n.º 871.273 PMMT e CPF nº 070.482.461-20, ocorrido em 19.06.2021, transferido para a inatividade mediante Reforma, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de SEGUNDO TENENTE PM, enquadrado no Nível "03", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4949a5f

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar